

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0025/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

S.A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Avenida Anita Boaro, nº 627, Centro, na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 41.994.319/0001-67, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. SUZANA APARECIDA BERNARDI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.117.252 e CPF nº 059.002.709-39, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0275/2023 - Tomada de Preços nº 0023/2023 - que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de serviços de mão de obra para melhorias no telhado da EMEB Pequeno Trabalhador, Localizado na Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã, em Xanxerê - SC**, com área total de 614,10m², conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias, assim o novo prazo de execução será de **12 de junho de 2024 até 11 de agosto de 2024**, conforme Requerimento da Contratada, Parecer Técnico do Setor de Engenharia, Manifestação da Controladoria Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**S.A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA
LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: